

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 55

ITAJUBÁ (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1504
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1508
3 - REITORIA.....	1513
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1514
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1518
6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	1521
7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	1523
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1524
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1526
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1527
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1528



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 30, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano de Diretrizes Orçamentárias da UNIFEI

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso X do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso X, §2º, do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.028529/2025-37 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO) da UNIFEI para o exercício de 2026.

II - Encaminhe-se à PRAd para as providências.

DECISÃO Nº 31, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação do Laboratório de Máquinas Térmicas - LMT

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XX do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XX do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o processo nº 23088.028628/2025-19 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a nomeação do Laboratório de Máquinas Térmicas - LMT, do Instituto de Engenharia Mecânica, para:

- Laboratório de Máquinas Térmicas Professor Dr. Luiz Fernando Valadão Flôres

II - Encaminhe-se ao IEM para as providências.

DECISÃO Nº 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os títulos e honrarias da UNIFEI para o ano de 2025

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XVIII do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XVIII do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o documento Solicitação nº 2.470/2025 - GAB e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR os nomes para os títulos e honrarias da UNIFEI para o ano de 2025:

Mérito Universitário:

1. docente do campus de Itajubá: Waldir de Oliveira
2. docente do campus de Itabira: Márcio Tsuyoshi Yasuda
3. servidor técnico-administrativo do campus de Itajubá: Francisco Roberto Maia
4. servidor técnico-administrativo do campus de Itabira: Heitor Guy Mendes Costa
5. servidor técnico-administrativo anistiado do campus de Itabira: Laerte Barbosa



Engenheiro Eletricista Honoris Causa:

1. Jaime Petit da Silva

Doutor Honoris Causa:

1. Antônio Eduardo Hermeto

II - Encaminhe-se ao Gabinete para as providências.

DECISÃO Nº 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação do Laboratório de Metrologia

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XX do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XX do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o processo nº 23499.004638/2025-27 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a nomeação do Laboratório de Metrologia, do Instituto de Engenharias Integradas, para:

- Laboratório de Metrologia Professor Dr. Márcio Dimas Ramos

II - Encaminhe-se ao IEI para as providências.

DECISÃO Nº 34, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação do Laboratório de Polímeros

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XX do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso XX do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o processo nº 23499.004639/2025-71 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a nomeação do Laboratório de Polímeros, do Instituto de Engenharias Integradas, para:

- Laboratório de Polímeros Professora Dra. Marli Luiza Tebaldi

II - Encaminhe-se ao IEI para as providências.

DECISÃO Nº 35, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre proposta de criação do Curso de graduação em Ciência da Computação para o campus de Itabira

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o processo 23088.034372/2021-55 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**



I - APROVAR a proposta de criação do Curso de graduação em Ciência da Computação, a ser alocado no Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira.

II - O curso será ofertado em período noturno.

III - Esta aprovação fica vinculada às condições estruturantes, bem como à disponibilização de novas vagas de servidores docentes e TAEs pelo MEC.

IV - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre proposta de extinção do Curso de Física Licenciatura no formato semipresencial - Campus Itajubá

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o processo 23088.027943/2025-29 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a extinção do Curso de Física Licenciatura no formato semipresencial - Campus Itajubá.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) no formato semipresencial

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o processo 23088.005925/2025-54 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a oferta do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTec) no formato semipresencial, com polo único no Campus de Itabira, para 60 vagas de ingresso anual.

II - Encaminhe-se ao ICPA para as providências.

DECISÃO Nº 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Política de Enfrentamento ao Sofrimento Psíquico e Prevenção do Suicídio da UNIFEI.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso I do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o processo nº 23088.021077/2025-62 e a deliberação deste Conselho em sua 11ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, **DECIDE:**



I - APROVAR a Política Institucional de Enfrentamento ao Sofrimento Psíquico e Prevenção do Suicídio no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

II - Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à Unifei para análise das questões legais e constitucionais aplicáveis à situação em foco.

III - A PRGP deverá fazer a análise das recomendações do parecer jurídico, para posterior encaminhamento da versão final da minuta ao CONSUNI para fins de emissão da Resolução.

DECISÃO Nº 39, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre proposta de criação do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados Aplicada - Campus Itajubá

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o que foi deliberado em sua 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2025, **DECIDE**:

I - APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados Aplicada, para oferta no Campus sede de Itajubá.

II - VINCULAR o curso ao Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG).

III - Esta aprovação fica condicionada às condições estruturantes, bem como a disponibilização de novas vagas de servidores docentes e técnico-administrativos pelo MEC.

IV - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 40, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre proposta de criação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial - Campus Itabira

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o que foi deliberado em sua 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2025, **DECIDE**:

I - APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial para oferta no Campus Avançado de Itabira.

II - VINCULAR o curso ao Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT).

III - Esta aprovação fica condicionada às condições estruturantes, bem como a disponibilização de novas vagas de servidores docentes e técnico-administrativos pelo MEC.

IV - Encaminhe-se à PRG para as providências.



2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Edital SiSU 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVII do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23088.030932/2025-26 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a minuta do Edital SiSU 2026.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 118, , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Calendário Didático da Graduação 2026.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 51 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23088.025399/2025-81 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a alteração no Calendário Didático da Graduação para o ano de 2026, nas datas abaixo, referente à Colação de Grau Oficial do campus de Itabira:

- de 27/02 para 06/03: cerimônia de colação de grau referente aos concluintes 2025.2.
- de 14/08 para 07/08: cerimônia de colação de grau referente aos concluintes 2026.1.

II - Encaminhe-se à PRG para as providências.

DECISÃO Nº 119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Acordo de Cooperação entre a UNIFEI e a Universidade de Sorbonne (França).

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23088.021199/2025-59 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o Acordo de Cooperação entre a UNIFEI e a Universidade de Sorbonne (França).

II - Encaminhe-se à DRI para as providências.

**DECISÃO Nº 120, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a UNIFEI e a UFRN.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23088.013611/2024-86 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR a minuta do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a UNIFEI e a UFRN.

II - Encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à Unifei para análise das questões legais e constitucionais aplicáveis à situação em foco. Solicita-se urgência, visto que o pagamento do aditivo está previsto dentro do orçamento de 2025.

III - A DTI deverá fazer a análise das recomendações do parecer jurídico e dar encaminhamento às eventuais providências.

DECISÃO Nº 121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aproveitamento de concurso vigente do Edital de Concurso Público nº 98/2023.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23499.005437/2023-85 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - APROVAR o aproveitamento de concurso vigente, da terceira candidata aprovada no Edital de Concurso Público nº 98/2023. Área: Sistemas Elétricos de Potência, para preenchimento do código de vaga em aberto, decorrente da vacância gerada pela saída do Professor Ronaldo Eugenio de Souza Filho.

II - Encaminhe-se ao ICT para as providências.

DECISÃO Nº 122, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre equivalência de disciplinas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23499.006698/2025-84 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**



I - APROVAR a concessão de equivalência entre as disciplinas:

- EMEi54/EPri28 - Automação dos Sistemas Industriais I / Automação dos Sistemas Industriais (80 h/a) e
- ECAi2233 (32h) + ECAi2234 (16h) - Introdução à Automação Industrial / Laboratório de Automação Industrial.

II - Encaminhe-se ao ICT para as providências.

DECISÃO Nº 123, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Edital CGLab 03/2025.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23088.031013/2025-70 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR o Resultado Final do Edital Simplificado 03/2025 - CGLab.

II - Encaminhe-se ao CGLab para as providências.

DECISÃO Nº 124, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Edital CGLab 04/2025.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista Processo nº 23088.031014/2025-14 e a deliberação deste Conselho em sua 18ª Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, **DECIDE:**

I - HOMOLOGAR o Resultado Final do Edital Simplificado 04/2025 - CGLab.

II - Encaminhe-se ao CGLab para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 38, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a 5ª decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria 27192.01.02/2022.01-00 para Pesquisa, Desenvolvimento e



Inovação - PD&I firmado entre a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Guaratinguetá (FEG / UNESP), a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), a FPT Industrial Brasil Ltda. (FPT) e a Mahle Metal Leve S/A. (MAHLE), cujo objeto é o desenvolvimento do projeto intitulado: Motor bi-fuel de alta eficiência a etanol e biometano para aplicação em veículos comerciais leves: testes experimentais, hibridização, dual-fuel com H2 verde e análise da pegada de carbono, sob a coordenação do professor Christian Jeremi Coronado Rodriguez - processo nº 23088.029174/2022-51.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 39, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a 6ª decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou a dispensa da taxa de ressarcimento à Universidade Federal de Itajubá para o projeto de Modernização de Laboratórios para preparação dos Futuros Engenheiros Aeronáuticos especializados em Fatores Humanos sob a coordenação do professor YOHAN ALI DIAZ MENDEZ – projeto PJ208-2025 (curta duração).

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 40, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

Homologar a 9ª decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria de PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa VALE S.A. (VALE), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do Projeto de PD&I intitulado: Ferramenta de realidade virtual para treinamento de operadores CAT793F, sob a coordenação do professor Giovani Bernardes Vitor – processo nº 23499.006247/2024-66.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

**DECISÃO Nº 41, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

Homologar a 10ª decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou o Termo de Cooperação nº 0050.0132135.25.9 a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPIES para o Desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado: Testes preditivos de BOP - Rota 2, sob a coordenação do professor Guilherme Ferreira Gomes – processo nº 23088.026814/2025-13.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 42, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a 11ª decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de PD&I (0050.0127997.24.9) firmado entre a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPIES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado "Estudos de suprimento de UEPs All Electric e Full Electric através de interligação HVAC e HVDC como SIN", sob a coordenação do professor Frederico Oliveira Passos - processo nº 23088.020244/2024-77.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a 12ª decisão *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, que aprovou o Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a Vale S.A. (VALE) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa



intitulado: VR Mining 789D Simulador de Baixo Custo, sob a coordenação do professor Giovani Bernardes Vitor – processo nº 23499.006015/2025-99.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 44, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Fermentec Tecnologias em Açúcar e Álcool Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado "Inteligência artificial aplicada ao desenvolvimento de produtos e tecnologias 4.0 para o setor sucroenergético", sob a coordenação do professor André Aguiar Mendes - processo nº 23088.017409/2022-61.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

DECISÃO Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR a nota técnica final e a prestação de contas referentes ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Luz e Força Santa Maria S/A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), cujo objeto é a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento e implantação de um sistema de monitoramento, alertas e apoio à tomada de decisão de baixo custo SISM-GH, visando a otimização da operação de pequenas centrais hidrelétricas - PCHS e centrais geradoras hidrelétricas - CGHS", sob a coordenação do Prof. José Carlos Grilo Rodrigues - processo nº 23088.0016020/2020-37.

- Encaminha esta Decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEX para providências.

3 - REITORIA

(Nada a constar)



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031474/2025-42, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, a DENISE DE CARVALHO PONTES DUARTE, irmã da servidora aposentada, Ema Carvalho Pontes, matrícula SIAPE nº 394820, falecida em 07/10/2025.

PORTARIA Nº 3.245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031561/2025-08, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia a ANA SOLEDADE RIBEIRO PROCÓPIO, na condição de cônjuge do servidor aposentado, Benedito Procópio, matrícula SIAPE nº 394789, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 05/11/2025.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.145, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de Outubro de 2025**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
CASSIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	2955624	22/10/2025	D 14 para D 15
VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA	2114733	22/10/2025	D 14 para D 15
ROBSON LEOPOLDINO FERREIRA	1345477	15/10/2025	E 11 para E 12

A partir de novembro de 2025

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
GERALDO CARLOS DA SILVA	1627708	01/11/2025	E 18 para E 19
HELAINÉ APARECIDA CORREIA	2703528	03/11/2025	D 17 para D 18
CARINA MARSUR REIS RAMOS	2119969	06/11/2025	D 14 para D 15
REMISSON CRISOSTOMO DO CARMO JUNIOR	1735858	06/11/2025	D 17 para D 18

PORTARIA Nº 3.151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 133/2025 - CEDUC, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **GABRIEL CASTRO FRANZOSO**.

- Márcia de Souza Luz Freitas (Orientadora) - SIAPE nº 3268728;
- Maura Regina Rennó Ferreira (Servidora do Setor do Avaliado) - SIAPE nº 1641666;
- Alessandra Rodrigues (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1765572.

Esta portaria substitui a Portaria Nº 988/2025 - DDP.

PORTARIA Nº 3162, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de outubro de 2025**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
MICHELLE ROSELI DA LUZ	3611037	22/10/2025	E 14 para E 15

A partir de novembro de 2025

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
VALÉRIA COSTA SANTANA	2995690	07/11/2025	D 10 para D 11
IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA	1114716	09/11/2025	D 05 para D 06
ALICE FERNANDES XAVIER	2260995	09/11/2025	E 13 para E 14
FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO	2312025	09/11/2025	D 13 para D 14
JUSSARA GOMES CANUTO	1864229	10/11/2025	D 16 para D 17

PORTARIA Nº 3.163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009 e Lei nº 15.141/2025, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **RODRIGO LEITE PINTO**, de D 01 para D 02 , com efeitos financeiros a contar de 30/08/2025.

PORTARIA Nº 3.168, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 267/2025 - PRG, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora Márcia Maria Ribeiro Andrade da Pró-reitoria de Graduação - PRG para a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF (lotação, localização e exercício), a partir de 11/11/2025.

PORTARIA Nº 3.200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 237/2025 - RT, **RESOLVE:**



REMOVER o servidor ANTONIO SÉRGIO DA SILVA da Diretoria de Planejamento e Orçamento para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX (lotação, localização e exercício), a partir de 12/11/2025.

PORTARIA Nº 3.202, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 236/2025 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO da Diretoria de Compras e Contratos para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX (lotação, localização e exercício), a partir de 12/11/2025.

PORTARIA Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 192/2025 - IMC, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora HENRRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES do Instituto de Matemática e Computação para a Pró-Reitoria de Graduação (PRG), com localização e exercício na Coordenação de Convênios e Estágios, a partir de 13/11/2025.

PORTARIA Nº 3.259, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 168/2025 - ISEE, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora **MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA** do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE para o Comitê de Ética em Pesquisa da Unifei (lotação, localização e exercício) a partir de 24/11/2025.

PORTARIA Nº 3.264, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 169/2025 - ISEE, **RESOLVE:**



REMOVER a servidora **MARIA DE FÁTIMA SABINO** do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE para Pró-reitoria de Permanência Estudantil - PRAPE (lotação, localização e exercício) a partir de 24/11/2025.

PORTARIA Nº 3285, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 174/2025 - IRN e 64/2025 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Rogério Melloni (Presidente - UNIFEI), Larissa Pereira Brumano (UFABC) e Ernandes Benedito Pereira (UNIFAL) como membros titulares e Andreia Arantes Borges (UNIFEI) e Elisângela de Jesus Cândido Moraes (EEL/USP) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 56/2025, Classe A, com denominação de Professor Assistente, na área: **MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL**, a ser realizado a partir do dia 09/dezembro/2025, a partir das 08h30min, na Sala I.3.1.9 (Laboratório de Ensino de Ciências e Biologia), Bloco I3 da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 3.250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Declaração Nº 270/2025 - PRG, de 18 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835

Objeto: Contratação dos serviços da licença do Laboratório Virtual (BCTeC).

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria Nº 2933/2025 - DCC, de 16 de outubro de 2025.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3.251, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada



no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 271/2025 - PRG, de 18 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835

Objeto: Contratação, por dispensa, da Plataforma de Gestão de Estagiários e Egressos.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria Nº 2846/2025 - DCC, de 07 de outubro de 2025.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3.252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 271/2025 - PRG, de 18 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: HENRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES - SIAPE: 1672629

Objeto: Contratação, por dispensa, da Plataforma de Gestão de Estagiários e Egressos.

Esta Portaria **COMPLEMENTA** a Portaria Nº 2846/2025 - DCC, de 07 de outubro de 2025.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3.253, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 272/2025 - PRG, de 18 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: HENRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES - SIAPE: 1672629

Função: Gestão de Execução

Servidora: ELISÂNGELA CRISTINA ROMÃO - SIAPE: 2114722

Função: Gestão de Execução - Substituto

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Função: Fiscal Técnico

Servidora: MARÍLIA BARRA ROSA - SIAPE: 1788139

Função: Fiscal Técnico - Substituto



Contrato: 013/2025

Processo: 23088.010173/2025-85

Dispensa de Licitação nº: 92511/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais, na modalidade coletiva, custeio não-contributário, para os discentes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação (Stricto Sensu - mestrado e doutorado), da Unifei, campus Itajubá e Itabira, e para estagiários, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório, quando a Unifei é concedente do estágio.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 3080/2025 - DCC, de 03 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.256, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 273/2025 - PRG, de 18 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (PRG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: RODRIGO SILVA LIMA - SIAPE: 1714833

Servidora: ADINELE GOMES GUIMARÃES - SIAPE: 1651845

Servidor: VINÍCIUS MOREIRA SANTOS - SIAPE: 1929808

Servidora: ELISÂNGELA CRISTINA ROMÃO - SIAPE: 2114722

Servidora: ISABELA RENNÓ GOULART DE SIQUEIRA - SIAPE: 2320463

Servidora: MARÍLIA BARRA ROSA - SIAPE: 1788139

Servidora: HENRRIETY GUIMARÃES ARAÚJO VASQUES - SIAPE: 1672629

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Servidora: MARINA ALVARENGA DE SOUZA - SIAPE: 1335649

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3.280, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 3/2025 - PRAPE, de 19/11/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (PRAPE) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES - SIAPE: 1668446

Função: Agente de Compras

Servidora: VALÉRIA COSTA SANTANA - SIAPE: 2995690

Função: Agente de Compras (Substituto)

**DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS****PORTARIA Nº 3.258, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor de Serviços Gerais da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 77/2025 - DOBI, de 18/11/2025, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR, a partir desta data, os seguintes servidores para comporem a Comissão Local de Patrimônio da Diretoria de Obras e Infraestrutura - DOBI:

- ANDERSON CLAITON DOS REIS (Agente Patrimonial);
- HERBETE MEDEIROS VIEIRA (Membro);
- TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER (Membro);
- JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES (Membro).

II – REVOGAR as Portarias nº 1278/2018 - DSG, de 30/07/2018; nº 468/2019 - DSG, de 29/03/2019; nº 1905/2021 - DSG, de 21/09/2021 e nº 649/2024 - DSG, de 16/04/2024.

6 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**PORTARIA Nº 3.144, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Aeronáutica, Campus Itajubá, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Membros Titulares:

Bruno Silva de Sousa - SIAPE nº 2681696
Marcelo Santiago de Sousa - SIAPE nº 1841546
Patrícia da Silva Lopes Alexandrino - SIAPE nº 2626129
Rogério Frauendorf de Faria Coimbra - SIAPE nº 1435278
Yohan Alí Díaz Méndez - SIAPE nº 3070984

Membros Suplentes:

André Garcia Chiarello - SIAPE nº 1284140
Antonio Carlos Ancelotti Junior - SIAPE nº 1842622
Jesús Antonio García Sánchez - SIAPE nº 2305664
Renata Neves Penha - SIAPE nº 3141934

**PORTARIA Nº 3.146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, Campus Itajubá, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Membros Titulares:

Christian Jeremi Coronado Rodriguez - SIAPE nº 1844454

Lucilene de Oliveira Rodrigues Chaves - SIAPE nº 1810258

Maria Luiza Grillo Renó - SIAPE nº 2656257

Vladimir Rafael Melian Cobas - SIAPE nº 1613361

Membros Suplentes:

José Carlos Escobar Palacio - SIAPE nº 1807299

Fagner Luis Goulart Dias - SIAPE nº 1188155

Rubenildo Vieira Andrade - SIAPE nº 1806897

PORTARIA Nº 3.148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, Campus Itajubá, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Membros Titulares:

Antonio Augusto Araújo Pinto da Silva - SIAPE nº 2307914

Daniel Thomazini - SIAPE nº 2767656

Marília Sonogo - SIAPE nº 1237985

Gerson Avelino Fernandes - SIAPE nº 1841590

Glauco José Rodrigues de Azevedo - SIAPE nº 1806452

Membros Suplentes:

Bruno Xavier de Freitas - SIAPE nº 3335565

Geovani Rodrigues - SIAPE nº 1763554

Maria Virginia Gelfuso - SIAPE nº 1767471

PORTARIA Nº 3.150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso IX do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**



NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Campus Itajubá, para o mandato de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Membros Titulares:

Janaina Cunha Vaz Albuquerque - SIAPE nº 2052402
Jesus Antônio Garcia Sanchez - SIAPE nº 2305664
Marcelo José Pirani - SIAPE nº 1475177
Ramiro Gustavo Ramirez Camacho - SIAPE nº 1544180
Paulo Pereira Junior - SIAPE nº 2310948
Renata Neves Penha - SIAPE nº 3141934

Membros Suplentes:

Felipe de Souza Eloy - 2240438
Glauro José Rodrigues de Azevedo - SIAPE nº 1806452
Lourival Jorge Mendes Neto - SIAPE nº 1142996
Jean Carlo Cescon Pereira - SIAPE nº 1901435

7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.709, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 18/06/2025, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora dos candidatos inscritos no Processo Simplificado de seleção de Tutor para o curso de Física Licenciatura a distância, conforme prescrito no Edital Nº 06/2025 – UAB/CEDUC, com mandato até a finalização do processo de seleção previsto para 04/07/2025.

1. Juliana Maria Sampaio Furlani (Presidente)
2. Gilberto Capistrano Cunha de Andrade
3. Pablo Alves Couto
4. Gabriel Castro Franzoso
5. Márcia de Souza Luz Freitas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ref.: PROCESSO Nº 23088.010486/2025-33

PORTARIA Nº 2.229, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**



DESIGNAR, a partir de 11/08/2025, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora dos candidatos inscritos no Processo Simplificado de seleção de Coordenador do curso de Física Licenciatura a distância, conforme prescrito no Edital Nº 07/2025 - UAB/CEDUC, com mandato até a finalização do processo de seleção.

1. Juliana Maria Sampaio Furlani (Presidente)
2. Márcia de Souza Luz Freitas
3. Dessano Plum de Oliveira
4. Pablo Alves Couto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ref.: PROCESSO Nº 23088.019645/2025-65

PORTARIA Nº 3.291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora do Centro de Educação (CEDUC) da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE SOUZA LUZ FREITAS, matrícula SIAPE nº 3268728, para substituir a Diretora do CEDUC em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogados todos os efeitos da Portaria nº 83/2025, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Interno Semanal nº 09/2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 3184/2025, emitida em 11 de novembro de 2025.

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 3.272, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2546/2025 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2174/2025-DCI, de 31 de julho de 2025, referente ao Contrato nº 007/2025, dispensando e designando servidores para fiscalização, como segue:

Art. 2º - DISPENSAR os servidores, Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229, das funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Gustavo Rodrigues de Moraes - Siape nº 1857336, das funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores, Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825, para as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo e Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229, para as funções de fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.



Art. 4º - Fica assim composta a equipe de fiscalização:

Fiscal Técnico: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Administrativo: Eron Geraldo Meira, Siape nº 1948825

Fiscal Técnico (Substituto): Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229

Fiscal Administrativo (Substituto): Oséias Martins Gonçalves, Siape nº 1271229

Gestora do contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape nº 2772651

Gestor Substituto do Contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape nº 2217071

Dados da Contratação:

Pregão Eletrônico nº: 90003/2025

Processo nº: 23499.000494/2025-30

Contrato nº: 007/2025

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos (mecânica, elétrica, borracharia, lanternagem, pintura, capotaria e estética) e equipamentos para atender as necessidades da Unifei, Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa contratada: JV SERVICE LTDA, CNPJ 43.205.420/0001-17

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 3.304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 2543/2025 - CCC-CI, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/2025, como segue:

Fiscal Titular: Ana Carla Coelho Assis, matrícula Siape nº 2781343

Fiscal Substituto: Juraci Magalhães Rodrigues, matrícula Siape nº 1642106

Gestor do Contrato Titular: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula Siape nº 2772651

Gestor do Contrato Substituto: Rafael de Barros Vaz, matrícula Siape nº 2217071.

Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico - nº 90016/2025

Processo nº: 23499.004128/2025-50

Contrato nº: 026/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coffee break para atender aos eventos institucionais da UNIFEI - Campus Itabira, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado(s) no item 01 do Termo de Referência, anexo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa contratada: RKV ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.652.187/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 3.055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com art. 20 do regimento interno e da Ata da 2ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Saúde e Segurança realizada em 20/10/2025, e do processo eletivo realizado em 29/10/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia da Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira, para mandato de dois anos:

MEMBROS TITULARES DA ÁREA ESPECÍFICA

Profa. Carolina Rezende Pinto Narciso - SIAPE nº 3365086

Prof. Felipe Pereira Rocha - SIAPE nº 3259638

Prof. Geraldo Fabiano de Souza Moraes - SIAPE nº 1849303

Profa. Lindomar Matias Gonçalves – SIAPE nº 1988565

MEMBRO SUPLENTE DA ÁREA ESPECÍFICA

Profa. Luciana de Melo Gomides – SIAPE nº 1219832

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia da Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira, para mandato de dois anos:

MEMBROS TITULARES DAS ÁREAS NÃO ESPECÍFICAS

Prof. Clinton André Merlo – SIAPE nº 1849288

Prof. Valdir Tesche Signoretti - SIAPE nº 1854644

MEMBRO SUPLENTE DAS ÁREAS NÃO ESPECÍFICAS

Profª Priscilla Chantal Duarte Silva - SIAPE nº 1844566

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias no 1525, 13 de setembro de 2023; 1814 de 31 de outubro de 2023 e 719 de 11 de março de 2025.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

PORTARIA Nº 3.241, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com art. 20 do regimento interno e de acordo com a Decisão Administrativa nº 51 de 14 de agosto de 2025 e das Ata da 2ª reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 11/08/2025, da 3ª reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em 14/08/2025, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável por estudar a viabilidade de criação de curso(s) de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) equivalente(s) ao GAA de Humanas.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	COMISSÃO ELEITORAL
FERNANDO EUSTÁQUIO GUEDES	1844573	PROFESSOR(A)	PRESIDENTE/MEMBRO
PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA	1844566	PROFESSOR(A)	VICE PRESIDENTE/MEMBRO
ADRIANO MAFRA	1338541	PROFESSOR(A)	MEMBRO
RONEY WAGNER VIEIRA	1790293	PROFESSOR(A)	MEMBRO

Art. 2º As atividades da Comissão têm previsão de duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da mesma, ao fim do qual perderá a validade a presente portaria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

10- INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 101, DE 24 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª Assembleia Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, **DECIDE**:

APROVAR a abertura do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 102, DE 24 DE NOVEMBRO 2025

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª Assembleia Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, **DECIDE**:

APROVAR o relatório da ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV118-2025 - Atual funcionamento do mercado brasileiro de energia fotovoltaica

Coordenador: Roger Júnio Campos - 2h

Período: 17/10/2025 a 17/10/2025



11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 3.257, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Prof. Fernando Neves Lima, matrícula Siape 2256645, como membro efetivo do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira pelo período de 23/12/2025 a 23/12/2028.

Art. 2º DESIGNAR a professora Priscilla Chantal Duarte Silva, matrícula Siape 1844566, como membro efetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Itabira, pelo período de 23/12/2025 a 23/12/2028.

Art. 3º REVOGAR a portaria Nº 2245 / 2022 – IEI de 31 de outubro de 2022 e a portaria Nº 2306 / 2022 - IEI de 08 de novembro de 2022 a partir do dia 22/12/2025.

PORTARIA Nº 3.270, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI, do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Rubén Alexis Miranda Carrillo, Siape 2142430, para exercer a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia Mecânica do Campus de Itabira, pelo período de 25/11/2025 a 24/11/2027.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 1595/2023 - IEI de 22 de Setembro de 2023 por exaurimento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 22, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a proposição de ação de extensão:

1- Código: EV089-2025

Título: Mostra no Laboratório de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos (LEDP). **Temática:** Produtos pensados para ajudar a melhorar a rotina na Unifei ou a vida em Itabira com materiais reaproveitados e/ou de baixo custo

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de Realização: 01/11/2025 a 28/11/2025

**CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 94, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR Decisão Administrativa *Ad Referendum* de proposta de ação de extensão:

1- Código: PJxxx-2025

Título: Da Teoria à Prática: Conectando Discentes de Engenharia Mecânica ao Ambiente Industrial

Coordenação: FÁBIO SANTOS NASCIMENTO

Período de Realização: 07/11/2025 a 14/11/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 93/2025 - IEI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 95, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

APROVAR os relatórios de ações de extensão:

1 – Código: EV077-2025

Título: Festival das Crianças na quadra da Escola Municipal Marina Bragança de Mendonça: Evento educativo oferecido para Escolas Municipais de Itabira pela equipe Falcon-6 Rocket Design com a colaboração da equipe Composteira Comunitária e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação

Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM

Período de Realização: 09/09/2025 a 26/09/2025

2 – Código: EV074-2025

Título: VI SEPROD: Hub de carreiras - A conexão com o mercado de produção.

Coordenação: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Período de Realização: 03/09/2025 a 31/10/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 96, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:



APROVAR relatório de estágio probatório docente:

1 - Relatório Final

Professor: Fernando Neves Lima

Período avaliado: 01/10/2024 a 30/09/2025

Processo: 23499.002771/2024-68

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 97, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR Decisões Administrativas *Ad Referenda* de aprovação de registro de pesquisas sem financiamento externo - Edital DiP 02/2025.

1 – Código: PIA671-2025

Título: Análise e otimização da temperatura interpasse e velocidade de soldagem do processo de manufatura aditiva por deposição a arco elétrico para o aço AISI 308L utilizando propriedades mecânicas e corrosivas

Coordenação: RENY ANGELA RENZETTI

Período de Realização: nov/2025 a out/2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 32 – IEI

2 – Código: PVA663-2025

Título: Estrada Parque e o Mosaico de Unidades de Conservação de Itabira: análise de viabilidade.

Coordenação: HELENA MENDONÇA FARIA

Período de Realização: nov/2025 a out/2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 33 - IEI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova prorrogação capacitação Patrícia Baldini de Medeiros Garcia

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

MANIFESTAR-SE favoravelmente à solicitação de prorrogação de capacitação apresentada pela professora Patrícia Baldini de Medeiros Garcia até 28/02/2027. Processo: 23499.005992/2022-26.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 99, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

MANIFESTAR-SE favoravelmente à solicitação de afastamento do país apresentada pela professora Patrícia Baldini de Medeiros Garcia, pelo período de 28/03/26 a 26/06/26, para realização de estágio de pesquisa sob a supervisão do Prof. Dr. Joris Beckers, da Faculty of Business and Economics, curso de pós-graduação Transport and Regional Economics na University of Antwerp, Bruxelas, Bélgica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a indicação de inclusão de docentes como membros efetivos do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 23/12/2025 a 23/12/2028:

- FERNANDO NEVES LIMA
- PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a proposta de atualização do PPC do curso de graduação em Engenharia Civil.

VIDE: Anexo 1 - Estrutura Curricular - Proposta - Engenharia Civil (pág. 1533).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR o registro de propostas de ações de extensão:



1 – Código: EVxxx-2025

Título: Ciclo de Palestras

Coordenação: BRUNO SILVA COTA

Período de Realização: 01/12/2025 a 31/12/2025

2 – Código: PJxxx-2026

Título: Pré - UNIFEI – Itabira

Coordenação: FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE

Período de Realização: 01/01/2026 a 18/12/2026



ANEXO 1

ESTRUTURA CURRICULAR - PROPOSTA - ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 (VIDE PÁGINA 1531)

ESTRUTURA CURRICULAR - Proposta - ENGENHARIA CIVIL

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	9º PERÍODO	Outros Componentes
MAT12301	MAT12303	MAT12306	MAT12308	EELI2202	EPRI02		CIVI2607	EPRI002	Disciplinas Optativas 128
Cálculo I	Cálculo II	Cálculo III	Cálculo Numérico	Elettricidade Aplicada I	Administração	Instalações Elétricas Prediais para Engenharia Civil	Concreto Armado II	Introdução à Economia	
T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(2) P(0) 2	T(4) P(0) 4	T(2) P(0) 2	T(2) P(0) 2	T(0) P(2) 2	T(4) P(0) 4	T(2) P(0) 2	
MAT12302	MAT12304	MAT12307	HUMI2206	EELI2219	EELI2203	EMBI2246	EMBI2245	EMBI2273	TCC I e TCC II 120
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Probabilidade e Estatística	Equações Diferenciais Ordinárias	Metodologia Científica	Laboratório de Eletricidade Aplicada I	Elettricidade Aplicada II	Concreto Armado	Projeto de Estruturas de Aço	Geotecnia de Fundações	
T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(2) P(0) 2	T() P(1) 1	T(2) P(0) 2	T(4) P(0) 4	T(0) P(1) 1	T(4) P(0) 4	
HUMI2204	FISI2301	FISI2302	EME107	EMBI2243	CIVI2603	CIVI2604	EMBI2244	CIVI2609	Estágio Supervisionado 260
Cidadania e Responsabilidade Social	Fundamentos de Mecânica	Fundamentos de Mecânica Ondulatória e Termodinâmica	Fenômenos de Transporte	Teoria das Estruturas	Teoria das Estruturas Hiperestáticas	Obras de Terras	Estruturas de Aço	Barragens	
T(2) P(0) 2	T(4) P(0) 4	T(2) P(0) 2	T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(4) P() 4	
HUMI02	ECO1222	FISI2303	EME108	EMBI2242	EMBI2272	CIVI2605	EMBI2234		30 + 404 (Ativ. Compl. + Ext.) 434
Língua Portuguesa I	Fundamentos de Lógica de Programação	Laboratório de Física A	Laboratório de Fenômenos de Transporte	Resistência dos Materiais II	Mecânica dos Solos II	Instalações Hidrosanitárias	Pavimentação I		
T(2) P(0) 2	T(2) P(2) 4	T(0) P(2) 2	T(0) P(1) 1	T(4) P(0) 4	T(4) P(1) 5	T(2) P(0) 2	T(3) P(1) 4	T() P() 0	
EMTI2203	CIVI2601	EMBI2240	EMBI2241	EMBI2271	EMBI2222	EMBI2281	EMBI2282		Legenda SIGLA Nome da Disciplina Teo. Pratic. (h/a) CH TOTAL (h/a)
Química Geral	Desenho Auxiliado por Computador	Mecânica Estática	Resistência dos Materiais	Mecânica dos Solos I	Projeto Geométrico	Hidrologia	Drenagem		
T(2) P(0) 2	T(0) P(2) 2	T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T(4) P(2) 6	T(3) P(1) 4	T(4) P(0) 4	T(2) P() 2	T() P() 0	
EMTI2204	EMBI2609		EMBI2270	CIVI2602	EMBI2280	CIVI2606	EMBI2283		SIGLA Nome da Disciplina Teo. Pratic. (h/a) CH TOTAL (h/a)
Laboratório de Química Geral	Topografia aplicada à Engenharia Civil	Desenho Arquitetônico e de Instalações	Geologia	Condutos forçados	Hidráulica Aplicada	Sistemas de Esgotamento Sanitário	Projetos de Drenagem		
T(0) P(1) 1	T(2) P(4) 6	T(4) P(0) 4	T(2) P(2) 4	T(4) P() 4	T(4) P(0) 4	T(4) P(0) 4	T() P(2) 2	T() P() 0	
EME12202		EMBI2224	EMBI2260	EMBI22061		EMBI2262	CIVI2608		SIGLA Nome da Disciplina Teo. Pratic. (h/a) CH TOTAL (h/a)
Desenho Aplicado		Introdução à Geomática para Engenharia	Materiais de Construção Civil I	Materiais de Construção Civil II		Técnicas Construtivas	Sistemas de Abastecimento de Água		
T() P(2) 2	T() P() 0	T(2) P(2) 4	T(2) P(2) 4	T(2) P(2) 4	T() P() 0	T(2) P(0) 2	T(4) P(0) 4	T() P() 0	
EAMI30									SIGLA Nome da Disciplina Teo. Pratic. (h/a) CH TOTAL (h/a)
Ciências do Ambiente									
T(2) P(0) 2	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	
									SIGLA Nome da Disciplina Teo. Pratic. (h/a) CH TOTAL (h/a)
T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	
									SIGLA Nome da Disciplina Teo. Pratic. (h/a) CH TOTAL (h/a)
T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	T() P() 0	
19,0	24,0	22,0	23,0	25,0	21,0	22,0	21,0	10,0	CH TOTAL (h/a)

RESUMO 2 de acordo com o SIGAA	h.r	h.a
Meta de CH total	3600	3927
Extensão	370	404
CH total de disciplinas Obrigatórias (h.a)	2743	2992
CH total de disciplinas Obrigatórias (h.a)	117	128
CH de Estágio (h.a)	238	260
CH TCC1 e TCC2 (h.a)	110	120
CH Atividades Complementares (h.a)	28	30
	-6	-7
CH total final	3606	3934